**INDICAÇÃO Nº 2169/2017**

Assunto: **Indica como sugestão, que a Prefeitura do Município de Itatiba faça adesão ao Programa A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública do Ministério do Meio Ambiente, conforme específica.**

Senhor Presidente,

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Ex.ª determinar à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura que faca adesão ao A3P, que é uma agenda voluntária do Ministério do Meio Ambiente, que tem como objetivo estimular os órgãos públicos do pais a implementarem práticas de sustentabilidade, melhorando a eficiência publica enquanto promove a preservação do meio ambiente, implementando praticas para um modo de vida voltado a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais. Esta agenda não é obrigatória, portanto não há sanções, mas sua implementação é importante para os tempos modernos que exigem em si uma postura voltada a preservação da vida.

Lembrando que a adoção de agendas ambientais melhora a pontuação no PMVA – Programa Município Verde Azul.

Tendo o exposto, espera-se que seja analisada e implementada o mais breve possível.

Seguem anexados documentos A3P.

**SALA DAS SESSÕES**, 18 de setembro de 2017.

**LEILA BEDANI**

Vereadora - PV